



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1077/18 EP, 06 DE JUNHO DE 2018.

Autoria: Ver. Eduardinho de Paiva

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **que seja feito a fiscalização nos postos de combustíveis do nosso Município, conforme portaria; O Ministério da Justiça publicou nesta quarta-feira (6) no "Diário Oficial da União" uma portaria que regulamenta a fiscalização em postos de combustível para verificar se a redução no preço do diesel está efetivamente sendo repassada ao consumidor. Uma das determinações da portaria estipula que os postos de combustível deverão apresentar aos agentes dos PROCONS estaduais ou municipais as notas fiscais da compra do combustível nas distribuidoras, também deverão apresentar as notas da venda para o consumidor, Formosa/GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 06 de Junho de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender a **PORTARIA Nº 760, DE 5 DE JUNHO DE 2018;** Dispõe sobre as diretrizes para a realização das fiscalizações nos postos de combustíveis pelos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, para que seja resguardado o direito ao repasse do reajuste do valor do óleo diesel aos consumidores finais no momento do abastecimento.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.